

bique, destinado ao pagamento dos projectos de obras relacionadas com o porto e futura cidade de Nacala.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.

Ministério das Colónias, 10 de Agosto de 1945.— O Ministro das Colónias, interino, *Américo Deus Rodrigues Tomaz*.

Portaria n.º 11:057

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 6.º do decreto n.º 34:177, de 6 de Dezembro de 1944, que a verba do capítulo 10.º, artigo 1123.º, n.º 5), alínea a), da tabela de despesa do orçamento geral da colónia de Angola em vigor, destinada a «Despesas com valores selados, a pagar na metrópole», seja reforçada com 30.000,00, a saírem das disponibilidades dos saldos positivos das contas de exercício anteriores.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.

Ministério das Colónias, 10 de Agosto de 1945.— O Ministro das Colónias, interino, *Américo Deus Rodrigues Tomaz*.

Portaria n.º 11:058

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 1.º do artigo 4.º do decreto n.º 28:326, de 27 de Dezembro de 1927, que as verbas do artigo 30.º, n.º 1) e n.º 3), alínea b), do orçamento privativo da Agência Geral das Colónias (Casa da Metrópole em Lourenço Marques), aprovado pela portaria n.º 10:789, de 6 de Dezembro de 1944, sejam reforçadas respectivamente com 4.000\$ e 3.000\$, saindo a contrapartida das disponibilidades da verba do artigo 31.º, n.º 1), do mesmo orçamento.

Ministério das Colónias, 10 de Agosto de 1945.— O Ministro das Colónias, interino, *Américo Deus Rodrigues Tomaz*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

Portaria n.º 11:059

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, ouvida a Comissão Permanente da Hora, de harmonia com o disposto na ali-

nea d) do artigo 3.º do decreto-lei n.º 34:141, de 24 de Novembro de 1944:

1.º Que seja atrasada sessenta minutos a hora legal na noite de 25 para 26 de Agosto do corrente ano, às zero horas;

2.º Que seja atrasada mais sessenta minutos a mesma hora na noite de 27 para 28 de Outubro, às zero horas.

Ministério da Educação Nacional, 10 de Agosto de 1945.— O Ministro da Educação Nacional, *José Caeiro da Mata*.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seus despachos de 1 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, as transferências de 200.000\$ e 100.000\$ respectivamente do n.º 1) para o n.º 2), alínea a), do artigo 710.º e do n.º 1) para o n.º 2) do artigo 778.º do orçamento presentemente em vigor neste Ministério.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 6 de Agosto de 1945.— Pelo Chefe da Repartição, *Darwin de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado do Comércio e Indústria de 27 de Junho do ano corrente e de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento do Ministério da Economia em vigor no corrente ano económico de 1945 a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 12.º

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

Artigo 254.º — Outras despesas com o pessoal:

Do n.º 1) «Ajudas de custo» para o n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha»	24.000,500
---	------------

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 7 de Agosto de 1945.— O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha*.